

REQUERIMENTO N° 182/2018

AUTOR: Vereador: Geovane dos Reis Silva

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0409/2018, de 04/09/2018.

Nobre Vereador, a abertura do PSF no horário pretendido não se justifica na medida em que não existe demanda de atendimento neste horário da madrugada. O PSF fica aberto em horário

comercial, atendendo a população mediante agendamento de consultas, não havendo fundamento na alteração de horário, pois existem horários claramente explicitados de atendimento. Sendo que o PSF atende as 08 (oito) horas diárias conforme todas as unidades de saúde municipais. Assim, se a unidade abrir mais cedo, terá que fechar mais cedo. E isto ocasionaria transtornos nas escalas dos profissionais contratados bem como problemas de segurança. Contamos com o empenho de Vossa Senhoria para esclarecer junto aos munícipes da dispensabilidade de aguardar atendimento muito cedo no local, formando filas desnecessárias e/ou aglomerações. Ademais, ninguém é “obrigado” a permanecer no tempo ou buscar abrigo em prédio público. Trata-se de uma escolha pessoal de cada um e, assim sendo, cada um deve se responsabilizar pela consequência de seus atos.